



LEGAL NEWS

Informativo Trabalhista



TRT valida justa causa de açougueira que fraudava pesagem de carnes

O TRT-3 manteve a demissão da funcionária de um açougue, que adulterava o peso dos produtos. A decisão confirma que a improbidade, quando há má-fé e prejuízo para a empresa, é motivo para desligamento por falta grave.

LIÇÃO PARA A EMPRESA



Documente, investigue e aja com base em provas. A segurança jurídica depende de um processo bem fundamentado.





Uso de tablet não comprova horas extras de vendedora externa

O TST negou excedente de jornada a uma colaboradora que usava, exclusivamente, um tablet para registrar visitas. O motivo? Ela tinha liberdade para gerenciar seu roteiro e horários.

LIÇÃO PARA A EMPRESA



O controle de jornada externa exige mais do que o uso do tablet. A Justiça exige provas de que a empresa, efetivamente, monitorava a jornada e restringia o tempo do funcionário.





TRT majora indenização por danos morais para empregada dispensada durante férias

Uma empresa foi condenada a pagar uma indenização ainda maior por demitir, via mensagem, uma funcionária que estava de férias. O TRT-3 considerou a atitude desrespeitosa e descuidada.

LIÇÃO PARA A EMPRESA



O processo de desligamento é tão importante quanto a contratação. Conduzi-lo de forma inadequada gera passivos e arranha a reputação do empregador.





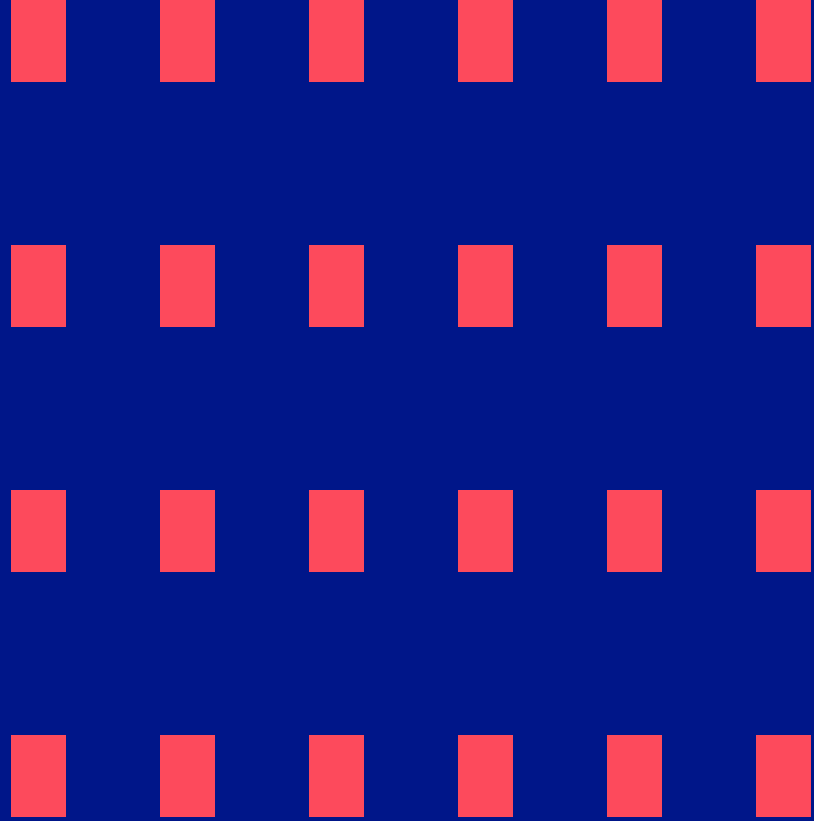
Tribunal mantém justa causa de empregada que faltou por um mês e omitiu gestação

O TRT-4 manteve a justa causa de funcionária que não compareceu ao trabalho por 30 dias, sem justificativa, e só informou a gravidez após a demissão por abandono de emprego. A falta de comunicação foi decisiva para referida manutenção.

LIÇÃO PARA A EMPRESA

A proteção à gestante é ampla, mas não a isenta de cumprir obrigações, como justificar ausências. A quebra de confiança pode validar a demissão por abandono de emprego.





Curta, comente e compartilhe.



HILL & PIERI
advogados